

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial Seção 1, de 28 de maio de 1998, página 12, 2ª coluna, no § 4º do art. 58,

Onde se lê:

Art. 58.

§ 4º ... , cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas,.....

Leia-se:

Art. 58.

§ 4º ..., cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas,.....

00001.000614/95-61
() Retificado () Republicado.
Seção *y* D.O.U. de - 5 JUN 1998
(2-44)